



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0124613-18

BARÃO DE UBÁ N° 441 - APARTAMENTO 203

Registro de Imóveis - Cartório do 11° Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4° ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

016148

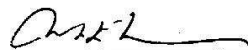
MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N° 124.613

FLS. 01

IMÓVEL: APARTAMENTO 203 com a fração ideal de 5,1/100 do terreno situado na Rua Barão de Ubá, n° 441, na freguesia de Engenho Velho, medindo o terreno, 15,00m de frente, 14,80m nos fundos, 41,40m à direita e 42,50m à esquerda, confrontando a direita com o prédio n° 423 da Rua Barão de Ubá, à esquerda com o prédio n° 443 da mesma rua, e aos fundos com o imóvel n° 134 da Rua Haddock Lobo.- **Proprietários:** GYLCE AMAZONAS PAIXÃO, brasileira, bancária, e seu marido CARLOS AUGUSTO AMAZONAS PAIXÃO, brasileiro, administrador de empresas, casados pelo regime comum, residentes nesta Cidade.- **Título de Propriedade:** L° 3-CU, n° 67.159, fls. 59.- **Título Aquisitivo:** Escritura de 06.12.1972, do 23° Ofício de Notas desta Cidade, Livro 1463, fls. 71, transcrita em 23.01.1973. Memorial de Incorporação: Livro 8-A, n° 175, fls. 251, registrado em 07.07.1972.-----

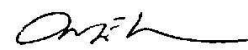
AV.1/CONSTRUÇÃO/"HABITE-SE": Em 18.05.1972, foi concedido o "habite-se" para o Apartamento 203 situado na Rua Barão de Ubá, n° 441, averbada em 13.07.1972, às fls. 172, do Livro 3-CN, Averbação n° 4.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.-----AP

O Oficial: 

AV.2/ÔNUS (HIPOTECA): O imóvel desta matrícula, acha-se hipotecado a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, conforme escritura de 06.12.1972, do 22° Ofício de Notas desta Cidade, Livro 1463, fls. 71, inscrita em 23.01.1973, às fls. 280, sob n° 23.157, do Livro 2-AL.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.-----AP

O Oficial: 

R.3/PENHORA: (Protocolo n° 476823 de 22.08.2008): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 23.05.2007, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 10.07.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$612,69, nos autos da Ação de Execução Fiscal n° 2006.120.001514-9, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, figurando como depositário, o 6° Depositário Judicial, o Sr. Wanderlin Tavares Biridiba, em face de GYLCE AMAZONAS PAIXÃO. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei n° 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n° 29.682/97).- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.-----AP

O Oficial: 



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:088583.2.0124613-18

MATRÍCULA	FOLHA
124.613	01-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

R.4-124613/PENHORA: Protocolo: 707421 de 02/04/2025. Documento apresentado/digitalizado: Termo de Penhora de 26/02/2025. Construção: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz Dr. Leonardo de Castro Gomes. Número do Processo: **0828412-60.2024.8.19.0001**. Movida por: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR BARÃO DE UBA**, CNPJ nº 29.015.005/0001-70. Em face de: **CARLOS EDWALD AMAZONAS PAIXÃO**, CPF/MF nº 969.125.297-04. Valor da dívida: R \$18.557,68, conforme planilha de débito (ID 172463999). Depositário do bem: **CARLOS EDWALD AMAZONAS PAIXÃO**, CPF/MF nº 969.125.297-04. **Informações Complementares:** O executado é o único herdeiro de GYLCE AMAZONAS PAIXÃO, falecida em 27/04/2009, conforme informações contidas no processo judicial. **Selo Eletrônico:** EEXO 03559 ZPV. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-. - -

AV.5-124613/RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO (R.4): De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 1.375, Inciso I, alínea a, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, e documentos que deram origem ao ato R.4, fica aditado o referido ato para tornar certo que o Termo de Penhora de 26/02/2025 foi expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo de Castro Gomes da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ (**processo nº 0828412-60.2024.8.19.0001**). Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-. - - - - -

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 16/09/2026 às 08:58h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização

Emolumentos:	124,08	
2% PMCMV	2,48	Rio de Janeiro, 16/09/2026.
20% FETJ:	24,81	
8,5% Funperj	10,54	
8,5% Fundperj:	10,54	
6% Funarpen:	7,44	
1% Funpgalerj:	1,24	
1% Fundac:	1,24	
1% Funpgt:	1,24	
Selo Fiscal:	3,27	
5,26% I.S.S.:	6,66	
Total:	193,54	

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrivente), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611



EFEO 55921 KYH
Consulte a validade do
selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 528996 da Certidão nº 26/016148. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de RODRIGO DA SILVA COSTA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 16/09/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZKRY-JW7SW-4DL8U-Y558D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

